

# Bancários na Frente

Ano II | 12 de Abril de 2017 | Nº 30

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Ministério Público investiga denúncias de assédio moral no Santander

Investigação, que deve terminar em meados de maio, é para saber se rituais de humilhação ainda ocorrem atualmente

A pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a seção bauruense do Ministério Público do Trabalho está investigando o Santander desde novembro, para apurar possíveis ocorrências de assédio moral e, também, possíveis ocorrências de transporte de valores por gerentes.

Em setembro do ano passado, o TRT-15 julgou o caso de um ex-gerente do Santander que era obrigado a transportar valores (arriscando a vida) e que, além disso, era submetido a uma rotina de humilhação nas reuniões diárias com seus superiores hierárquicos. A história do

bancário parece ter sensibilizado o tribunal, que, então, solicitou a investigação.

### Danos morais

No caso específico desse ex-gerente, o TRT-15 confirmou a sentença de primeira instância e condenou o banco a pagar duas indenizações por danos morais, ambas no valor de R\$ 20 mil: uma por ter feito o empregado transportar valores (expondo-o indevidamente a riscos) e outra pela rotina de assédio.

Além das indenizações, o banco foi condenado a pagar as 7ª e 8ª horas de cinco anos e, ainda, um adicional por acúmulo de função.

### Assédio

O MPT investiga se ainda hoje há casos como esse e outros, que ocorreram poucos anos atrás. Testemunhas contam que, nas *conference calls* diárias com gerentes de atendimento da regional Bauru (realizadas antes da jornada), sofriam humilhações e ameaças quando não cumpriam metas – ou até quando cumpriam, pois aí eram exigidos a cumprir 150% dela! Tudo era explícito nessas reuniões: os números de cada um, os xingamentos, as cobranças...

### Sindicato ajuda

No mês passado, o **Sindicato dos Bancários de Bauru**



**e Região** foi chamado a auxiliar o MPT, fornecendo a relação dos gerentes de atendimento e gerentes gerais demitidos pelo Santander nos últimos 24 meses (ao todo, o banco demitiu 12 deles).

O **Sindicato** espera que, com essa investigação, o MPT contribua para o fim do assédio moral, das metas abusivas e dos desvios de função no Santander.

Respeito, já!

## Caixa não pagou corretamente horas extraordinárias dos sábados

Se os bancários da Caixa Econômica Federal já sofriam com a sobrecarga de trabalho, estão sofrendo muito mais agora, que o governo liberou o dinheiro das contas inativas do FGTS.

Para atender às pessoas que querem sacar esse dinheiro, a Caixa está abrindo mais cedo várias de suas agências e também está convocando muitos empregados para trabalhar em determinados sábados.

Isso, além de escancarar o problema da crônica falta de

bancários em seus quadros, também está gerando alguns questionamentos quanto à jornada de trabalho e às horas extras.

### Denúncias

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu denúncias de empregados que trabalharam aos sábados e não receberam os valores corretos referentes às horas extras.

O parágrafo 4º da cláusula 9ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Caixa diz que

“as horas extraordinárias pagas deverão integrar o pagamento do repouso semanal remunerado, considerados os sábados, domingos e feriados (...)”.

Entretanto, o banco está pagando as horas extras como se o sábado fosse um dia comum, ou seja: está pagando as horas extras com um adicional de apenas 50%, e não de 100% como deveria ser para o trabalho em dia de repouso.

O **Sindicato** também recebeu denúncias de gerentes

gerais que trabalharam aos sábados e não receberam nada de horas extras. Para o **Sindicato**, isso está errado. Recentemente, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou que o gerente geral não se enquadra na exceção do parágrafo 2º do artigo 224 da CLT, na medida em que é subordinado ao superintendente.

### Ação coletiva

É inadmissível que, mesmo lucrando bilhões todos os anos, a Caixa deixe de re-

munerar corretamente seus empregados, inclusive os gerentes gerais. Não há dúvida de que, ao trabalharem aos sábados, todos eles estão de fato realizando um trabalho extraordinário. E merecem receber por isso.

O departamento jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está concluindo uma ação coletiva para exigir que a Caixa faça o pagamento correto dessas horas extras. A ação deve ser ajuizada dentro dos próximos dias.

# Itaú insiste em transferir empregados unilateralmente

Só no primeiro trimestre deste ano, o Itaú já tentou transferir unilateralmente três empregados da base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** – um deles de Bauru e os outros dois de Avaré. Felizmente, não obteve sucesso em nenhuma das tentativas.

No artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) está escrito que “ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio”.



Embora não seja considerada transferência aquela que não acarreta em mudança de domicílio, o fato é que ser mandado para outra cidade gera transtornos. Num dos casos, por exemplo, um empregado que mora em Avaré teria de ir todo dia para Piraju,

a 70 quilômetros de distância. Curiosamente, os transtornos começaram quando Luciana Martins Ribeiro assumiu a Gerência de Suporte Operacional. O **Sindicato** tem conversado com ela nessas ocasiões, cobrando respeito à vida dos trabalhadores.

## TRT-10 mantém suspenso o reajuste do Saúde Caixa

Foi em 26 de janeiro que a Caixa Econômica Federal comunicou os empregados sobre os reajustes do Saúde Caixa, que entrariam em vigor a partir de 1º de fevereiro: o valor das mensalidades passaria de 2% para 3,46% da remuneração base, o percentual da coparticipação das despesas assistenciais passaria de 20% para 30% e o valor limite anual subiria de R\$ 2.400 para R\$ 4.209,05.

Entidades sindicais acionaram a Justiça imediatamente, obtendo já em 31 de janeiro uma liminar suspendendo o reajuste. Elas argumentam que os aumentos no plano de saúde afrontam o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016-2018, que determina que mudanças desse tipo sejam negociadas.

O juiz Renato Vieira de Faria, da 22ª Vara do Trabalho de Brasília (DF), concordou com o argumento – ele concedeu a liminar reafirmando que a Caixa agiu unilateralmente, contrariando as cláusulas do ACT 2016-2018.

A Caixa, obviamente, tentou derrubar a liminar junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Só que no último dia 4, por unanimidade, a 2ª Seção Especializada do TRT-10 negou provimento ao agravo do banco, mantendo a suspensão dos reajustes.

### Sem pressa

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a Caixa não precisa atropelar o ACT, já que as projeções atuariais mais pessimistas do

próprio Saúde Caixa indicam superávit de R\$ 36,6 milhões neste ano e de R\$ 13,8 milhões em 2018. No cenário mais positivo, o plano será superavitário pelo menos nos três próximos anos: R\$ 42,2 milhões em 2017, R\$ 27,1 milhões em 2018 e R\$ 13,4 milhões em 2019.

Mas a Caixa não vai desistir. Em 28 de março, no evento de divulgação do balanço de 2016, o presidente do banco, Gilberto Occhi, afirmou que está negociando com o governo federal mudanças no Saúde Caixa. O objetivo é mudar o modelo de custeio e, assim, reduzir as provisões que a Caixa é obrigada a fazer para cobrir despesas futuras com o plano de saúde. Segundo ele, bilhões de reais ficariam liberados para fortalecer a base de capital da instituição.

## Balancete do Sindicato Fevereiro de 2017

<b>RECEITAS</b>	
Mensalidade Sindical	94.681,58
Depto. Jurídico	18.598,62
Aluguel Quadra	929,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.209,20</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Folha de Pagamento + Vale-Refeição	22.863,89
INSS/jan	8.113,87
FGTS/jan	2.330,14
PIS/Folha Pagamento(jan)	320,47
IRRF/Trabalho Assalariado	224,75
Ajuda de custo Diretor da CEF(Marcos Assis)	1.809,00
Água e Esgoto (DAE)	64,16
Água Mineral	170,00
Combustíveis	3.368,70
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	220,00
Conservação/Manutenção Veículos	1.122,81
Despesas Postais/Correio + Frete	1.600,03
Viagens/Fretamentos	6.051,72
Materiais p/ Escritório	818,00
Refeições (Padaria/Mercado)	329,48
Telefone	3.196,37
Vale Transporte	364,64
Assessoria Fiscal/Contábil	2.515,00
Materiais de Limpeza	344,25
Seguros Veículos/Sede	411,84
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	269,16
Despesa Internet	224,90
Unimed	1.415,85
Conservação/Manutenção Hardware/Software	290,00
Estacionamento C&S/Outros	524,25
ISS s/ NFs	78,79
Prest. de serviço alarme/monitoramento	92,35
SubSede Avaré	1.568,09
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.564,08
SubSede Lençóis Paulista	625,00
Prestação de serviço/Médicos (jan)	2.799,36
Conservação/Manutenção Sede	710,68
Cartório	318,62
Mensalidade AABB	5.000,00
Mensalidade CSP-Conlutas	4.050,00
Aulas de Voleibol	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>76.370,25</b>
<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
Honorários Advocáticos (fev)	17.650,19
Prestação Serviço/Advocacia (LBS Advogados) jan	18.679,03
OAB	123,64
Perito Judicial	2.250,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.702,86</b>
<b>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA</b>	
Impressões Jornal da Entidade	1.880,00
Assinaturas Jornais e Revistas	407,39
Jornal da Cidade/Contrato de centimetragem (7ª/10 parc.)	608,00
Charges p/ o Jornal da Entidade	120,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.015,39</b>
<b>DEPARTAMENTO CULTURAL</b>	
Curso de Brigada/Corpo de Bombeiros	1.200,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>119.288,50</b>
<b>SALDOS EM 28/02/2017</b>	
Caixa (ativo disponível)	1.778,37
Bancos (ativo disponível)	17.351,81
Bancos (ativo realizável)	39.823,30
<b>TOTAL</b>	<b>58.953,48</b>
<b>SALDOS EM 31/01/2017</b>	
	<b>64.032,78</b>

# Caso Michele: polícia instaura inquérito contra 7 diretores do Sindicato

Investigação apura falsa ata de reunião de Diretoria Executiva que causou a suspensão do contrato de trabalho de Michele

No dia 10 de março, a Polícia Civil instaurou um inquérito para investigar sete diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, sendo eles: Alfredo Monchelato Junior, Edival Soares Martins, Marcos Antônio A. de Assis, Maria Aparecida Bueno de Camargo, Paulo Sérgio Martins, Ronaldo Parella e Walter Tavares Junior.

## Denúncias

O delegado Carlos Creppe Junior entendeu que há indícios suficientes para investigar se esses diretores “teriam elaborado uma ata de reunião de diretoria executiva do sindicato em data e horário que efetivamente não teria sido realizada com o fim de prejudi-

car direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

De acordo com o despacho do delegado, “também consta que o documento interno, ata de reunião, fora levado a registro público junto ao cartório pelos requeridos Ronaldo Parella, Paulo Sérgio Martins e Alfredo Monchelato, fato que, após indicação apócrifa em data anterior à apresentação para registro que chegou ao conhecimento do empregador da diretora do sindicato Michele Montilha Ancântara, provocou processo na esfera trabalhista visando sua demissão”.

Diante dessas denúncias, o delegado instaurou inquérito policial “para verificar se os fa-



Diretora Michele durante passeata ocorrida na greve do ano passado

tos em tese podem configurar o delito de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal”.

## Perseguições

Se for constatado que esses diretores realmente forja-

ram uma ata falsa de reunião de Diretoria Executiva, utilizando-a para causar a suspensão do contrato de trabalho da diretora Michele Montilha, não será nenhuma surpresa.

Vale lembrar que diretores antigamente ligados ao

MNOB perseguem até hoje a diretora Priscila Rodrigues. Na última eleição do **Sindicato**, eles foram à Justiça para impugnar sua candidatura. Perderam, mas recorreram da sentença. Com isso, a única coisa que conseguiram foi a demissão de Priscila.

Também é assunto sem precedentes nos meios sindicais a judicialização de discussões internas do **Sindicato**. Para espanto da categoria, derrotados que foram em assembleia, eles “democraticamente” propuseram uma ação anulatória de assembleia geral junto à Terceira Vara do Trabalho de Bauru.

Qual o respeito que esses diretores demonstram pela categoria?

## Quatro bancos detêm quase 80% do crédito no Brasil

No dia 3, o Banco Central do Brasil apresentou estatísticas que mostram o aumento da concentração bancária no país: atualmente, as quatro maiores instituições financeiras (Banco do Brasil, Itaú, Bradesco e Caixa Econômica Federal) já têm praticamente 80% do mercado de crédito.

Ao fim de dezembro, esses bancos detinham 78,99% do mercado de crédito brasileiro — seis meses antes, em junho, o percentual era de 76,95%.

Além disso, a participação dos quatro gigantes também aumentou no total de depósitos e no total de ativos.

Em depósitos, a participação cresceu de 74,56% para 78,48% no mesmo período. Em ativos, a parcela do BB, Itaú, Bradesco e Caixa passou de 70,48% para 72,70%.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra que a alta concentração bancária, entre outros problemas, dificulta o fornecimento de crédito a juros “civilizados”.

Do jeito que é hoje, os bancos praticam os juros que bem entendem porque não dependem tanto de empréstimos, já que cobram tarifas escorchantes dos clientes — outro efeito da alta concentração...

## Caixa culpa até a greve para justificar PLR baixa

Os empregados da Caixa Econômica Federal ficaram surpresos com o baixo valor da segunda parcela da PLR, paga no último dia 30.

A culpa é do banco, que ainda em setembro do ano passado projetava um lucro líquido de R\$ 6,7 bilhões em 2016 e, no fim, apresentou um lucro bastante inferior, de R\$ 4,1 bilhões.

A Caixa, no entanto, emitiu um comunicado jogando a culpa pelo resultado na recessão econômica, no fim do benefício de crédito tributário e, pasme!, até mesmo nos empregados, por causa da greve. Absurdo!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra que a Caixa, mesmo observando queda no índice de

inadimplência, elevou as provisões para devedores duvidosos. Por quê?

## Reação

Diante das estranhezas observadas nos números da Caixa, representantes do movimento sindical estão cobrando que o banco pague a PLR com base no lucro líquido recorrente — ou seja, o lucro que desconsidera eventos extraordinários. Em 2016, o lucro líquido recorrente do banco foi de R\$ 4,967 bilhões, enquanto que o lucro líquido contábil foi de R\$ 4,137 bilhões.

Se a Caixa pagasse a PLR com base no lucro líquido recorrente, tanto a PLR Adicional quanto a PLR Social teriam aumento de cerca de

20%, e a Regra Básica também teria seu valor elevado. Seria uma forma de mostrar mais reconhecimento ao trabalho de todos.

## Mobilização

Não bastasse a frustração com a PLR, os empregados também não gostaram do anúncio de que o banco pretende fechar até 120 agências ao longo do ano. E a isso se soma a tentativa de alterar o modelo de custeio do Saúde Caixa, que, felizmente, foi suspensa pela Justiça (*leia na página 2*).

Empregados da Caixa, não tenham dúvida: o banco está sob ataque e somente a mobilização pode barrar mudanças que prejudiquem a todos. Fiquem atentos!

# Sindicato vai devolver aos bancários sua parte do imposto sindical

Imposto equivale a um dia de trabalho, ou 3,33% do salário de março; parte do Sindicato corresponde a 60% desse valor

No holerite do mês de março, todos os trabalhadores brasileiros com registro em carteira sofreram um desconto equivalente a um dia de trabalho (ou 3,33% do salário) a título de “contribuição sindical”.

O governo recolhe esse dinheiro dos trabalhadores e depois divide o montante da seguinte maneira: 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 10% para as centrais; os 10% restantes ficam com o governo mesmo, indo para a Conta Especial Emprego e Salário, que integra os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A contribuição sindical (que, por ser obrigatória, fi-

cou popularmente conhecida como “imposto sindical”) é uma aberração instituída em 1939 por Getúlio Vargas com o objetivo de domesticar os sindicatos. Infelizmente, ela sobrevive até hoje, apesar de grandes centrais sindicais, como a CUT, afirmarem já há muitos anos que lutam contra sua cobrança.

## Devolução

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** e a **CSP-Conlutas** também são contra o imposto sindical.

Entre 1993 e 2008, amparado por uma liminar, o **Sindicato** conseguiu manter suspensa a cobrança da “contribuição” em sua base territorial, e desde 2009 a en-

tidade vem devolvendo a sua parte aos bancários.

A exceção foi o ano passado. Por conta de uma despesa extraordinária bastante alta (que foi o pagamento de uma multa prevista no contrato de prestação de serviço de um advogado que foi dispensado), o **Sindicato** não conseguiu devolver a sua parte aos bancários da base. Mas ainda vai devolver. A entidade só aguarda o desfecho de ações coletivas que já estão em fase de cálculo.

É verdade que, numa tentativa de compensar o erro, o **Sindicato** deixou de cobrar a contribuição assistencial – aquela que é cobrada depois das campanhas salariais e que não é obrigatória. Foi o se-



gundo ano consecutivo que o **Sindicato** deixou de cobrá-la.

Mesmo assim, vale reforçar: o imposto sindical de 2016 será devolvido, assim como o imposto deste ano.

Os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acreditam que entidades sindicais devem sobreviver

exclusivamente por meio da contribuição voluntária de seus associados, e não por meio do dinheiro fácil de um imposto que foi instituído para amansar os sindicatos e mantê-los dependentes do governo.

Por isso, reafirmamos: pelo fim do imposto sindical, já!

## - PARTICIPEM! -



**BANCÁRIOS DE BASE RS**



[bancariosmaranhao](https://www.facebook.com/bancariosmaranhao)
[@seebma](https://www.instagram.com/seebma)
[@seebma.official](https://www.facebook.com/seebma.official)
[bancariosma](https://www.facebook.com/bancariosma)
[www.bancariosma.org.br](http://www.bancariosma.org.br)

## Mulheres se unem em campanha contra assédio

Na última terça-feira, dia 4, uma campanha contra o assédio às mulheres tomou conta das redes sociais. Denominada de “Mexeu com uma, mexeu com todas”, a campanha se espalhou depois que uma figurinista da TV Globo, Suslem Tonani, denunciou o assédio que sofria dentro do ambiente de trabalho pelo ator José Mayer.

Infelizmente essa violência acontece em qualquer lugar, nas casas, escolas, empresas, universidades e ruas. No setor financeiro não é di-

ferente, diariamente as bancárias enfrentam situações inaceitáveis de assédio moral e sexual de seus superiores e colegas.

Apesar de muitas trabalhadoras denunciarem esse ato criminoso, muitas se calam com medo de represálias e demissão. Por isso é preciso encorajá-las, para que esse crime seja combatido de frente e para que os assediadores sejam incriminados.

Mariana Varella, jornalista e ativista da causa, explica muito bem a necessidade dessa campanha se expandir

juntamente com a união das mulheres.

“Tem poucos assuntos que unem as mulheres como o assédio. Não importa a raça, a idade, o nível social, todas as mulheres na vida já passaram por assédio, constrangimento ou violência sexual. E quando a gente coloca isso de ‘mexeu com uma, mexeu com todas’, estamos deixando claro que não queremos que aconteça com mais ninguém”, enfatiza.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia essa luta. Chega de assédio!

## Bancários na Frente

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

**Redação e Diagramação:** Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). **Edição:** Diretoria. **Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

**Subsede Avaré:** Rua Rio de Janeiro, 2.035. Fone: (14) 3732-7650. **Subsede Lençóis Paulista:** Rua Antonio Tedesco, 888. Fone: (14) 99903-0669. **Subsede Santa Cruz do Rio Pardo:** Rua Marechal Bittencourt,

414, Edifício San Rafael, Sala 103. Fone: (14) 3372-5600. **Site:** [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br) / **E-mail:** [contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br) / **Facebook:** [www.facebook.com/seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)